

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 066/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2023
CONTRATO: 106/2023
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
CNPJ N.º: 04.895.855/0001-89
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR VIGÊNCIA:**
Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 19 de setembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 066/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2023 - RP
CONTRATO: 102/2023
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
CNPJ Nº: 36.445.798/0001-22
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
VALOR TOTAL: R\$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 19 de setembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 066/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2023
CONTRATO: 105/2023
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **J P BELEZE**
CNPJ Nº: 54.054.937/0001-79
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 19 de setembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 066/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2023 - RP
CONTRATO: 103/2023
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP**
CNPJ Nº: 58.619.644/0001-42
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
VALOR TOTAL: R\$ 58.584,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 19 de setembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 073/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 107/2023
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: FATIMA APARECIDA MOREIRA CALANDRELLI 02529804923.
CNPJ Nº: 19.639.406/0001-47
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE SALÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 91.917,00 (noventa e um mil, novecentos e dezessete reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 19 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 066/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2023 - RP
CONTRATO: 104/2023
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.050.725/0001-82
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
VALOR TOTAL: R\$ 60.324,00 (sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 19 de setembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 443/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – nº 041/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

GABINETE DO PREFEITO

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: xxx.249.309-xx	Matrícula: 257
		Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Lucimara Sangy	CPF: xx303.529-xx	Matrícula: 459
		Cargo: Supervisora de Programas
Fiscal Suplente: Ana Paula Guirra Jacinto	CPF: xxx.255.829-xx	Matrícula: 652
		Cargo: Assessora Executiva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Gestor: Claudineia da Silva Ribeiro	CPF: xxx.819.149-xx	Matrícula: 30001
		Cargo: Secretária Municipal da Educação Esporte e Cultura
Fiscal Titular: Taciana Regina Sanguino	CPF: xxx.137.059-xx	Matrícula: 476
		Cargo: Pedagoga
Fiscal Suplente: Rosimeire Reis Mendonça	CPF: xxx.089.069-xx	Matrícula: 1349646
		Cargo: Pedagoga

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Gestor: Deonísio Bortolo Junior	CPF: xxx.483.979-xx	Matrícula: 264
		Cargo: Secretário Municipal da Ação Social
Fiscal Titular: Daniele Gabardi	CPF: xxx.227.109-xx	Matrícula: 054

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>
---	--

Rocha		Cargo: Psicóloga
Fiscal Suplente: Cleudenice	CPF: xxx.905.669-xx	Matricula: 119901
Dantas Leão		Cargo: Agente de Saúde
Processo Administrativo: nº 73/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2023 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE SALÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR.		
Contratados: - FATIMA APARECIDA MOREIRA CALANDRELLI 02529804923.		
Contrato: - 107/2023		
Valor total: R\$ 91.917,00 (noventa e um mil, novecentos e dezessete reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto das Atas de Registro de Preços.. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 19 de setembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 444/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – nº 038/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: xxx.249.309-xx	Matrícula: 257 Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Júlio Cezar Dias Da Costa	CPF: xxx.571.239-xx	Matrícula: 651 Cargo: Gerente de Controle de Frotas
Fiscal Suplente: Junior Cezar Otoni	CPF: xxx.255.829-xx	Matrícula: 635 Cargo: Gerente de Manutenção de Frotas
Processo Administrativo: nº 066/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2023 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR		
Contratados: - IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP, DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP, J P BELEZE, RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.		
Contrato: - 102,103,104,105 e 106 de 2023		
Valor total: R\$ 245.494,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2253 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 19 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto das Atas de Registro de Preços.. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 19 de setembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal